



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4202/2016

| | |
|-----------|------------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>Alha</u> |
| Oficial | <u>Extrus</u> |
| Edição | <u>Quarta</u> |
| Nº | <u>065</u> Página <u>A21</u> |
| Data | <u>28/06/2016</u> |
| Visto | <u>970/14</u> |

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido efetuado pela servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonera a servidora **Cleuza Maria Teixeira de Oliveira** portadora do RG nº 4.487.153-0 e CPF nº 375.152.929-20 do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo,
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016.*

-BRAZ RIZZI-

Prefeito